



## **PARECER PARA JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

### **1. Identificação**

**MATÉRIA:** Multa Administrativa  
**PROCESSO:** 08000001041/07  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº:** 139821-0 A  
**AUTUADO:** OSCAR NELSON COSTA TABO  
**CNPJ / CPF:** 245.252.436-00  
**LOCAL DA INFRAÇÃO:** SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG  
**RELATOR:** Gabriel Augusto Oliveira Pena (estagiário)

### **2. Relatório Sucinto**

O requerente, OSCAR NELSON COSTA TABO, fora autuado por meio da lavratura do Auto de Infração nº 139821-0 A em 26 de fevereiro de 2007, por efetuar queimada em uma área de 12,0 (doze) hectares, sem autorização do órgão competente.

Em sua defesa o autuado requer o cancelamento alegando que não foi apresentado pelo CORAD nenhum motivo ou argumentação que justificasse o valor da penalidade e nem recebeu uma explicação detalhada dos motivos do indeferimento e o mesmo requer uma análise minuciosa dos fatos apresentados para comprovar que não houve dano ambiental.

Diante do exposto, pede deferimento.

### **3. Fundamentação**

O presente procedimento encontra-se intempestivo.

De acordo com o Aviso de Recebimento, o autuado teve ciência da publicação do indeferimento no dia 01 de setembro de 2009, portanto, a defesa apresentada no dia 21 de dezembro de 2009 é intempestiva, pelo que não merece ser conhecida. O artigo 35 do decreto nº 44.844/2008 diz:

*“A defesa não será conhecida quando intempestiva, caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade”.*



#### 4. Dispositivo

**EX POSITIS**, considerando as infundadas argumentações apresentadas pelo Infrator, considerando a ausência de argumentos técnicos e jurídicos capazes de descaracterizar a infração praticada. Opino pelo indeferimento dos pedidos, com a manutenção da infração constante do auto de Infração nº 139821-0 A, mantendo os valores, perfazendo o total de R\$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais).

#### 5. Data / Responsável

<b>Data:</b> 06/03/2013	
<b>Relator:</b> Gabriel Augusto Oliveira Pena	<b>Assinatura / Carimbo</b>
<b>Analista Ambiental/Jurídico:</b> Rosângela de Almeida Ribeiro Silva Oliveira Analista Ambiental - IEF MASP: 1020926-0 – OAB/MG 68.123	<b>Assinatura / Carimbo</b>